



D E C R E T O Nº2.657/2016

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA ENTREGA DE NOTAS FISCAIS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º- Visando o encerramento do exercício contábil de 2016, fica estabelecido:

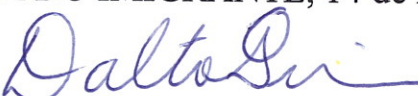
I- Que o último dia para a emissão de empenhos e entrega de notas fiscais emitidas no exercício de 2016 no setor contábil da Prefeitura, será o dia 16 de dezembro de 2016, ressalvados os abastecimentos de veículos no prazo estabelecido neste Decreto, serviços médicos e exames laboratoriais de urgência, desde que mediante prévia autorização do chefe do executivo;

II- Os veículos da Prefeitura Municipal só poderão ser abastecidos com combustível, até o dia 23/12/2016, ressalvados os casos específicos mediante autorização do chefe do Executivo Municipal;

III- Em caso de excepcional interesse público, a contratação ou a criação de despesa após a publicação deste Decreto, terá que ser precedida de autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de novembro de 2016


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br